

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3555/22 de 20 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPTO SEGURANCA PUBLICA TRANSITO

03.01 - DIRETORIA

(061) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

05 - DEPTO DE FINANÇAS

05.02 - TESOUREARIA

(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(133) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023 - Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ

(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.500,00

08.07 - FUNDEB

(223) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033 - Obrigações Patronais 50.000,00

(231) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

08.11 - MERENDA ESCOLAR

(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040 - Obrigações Patronais 2.500,00

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.02 - FMAS

(509) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069 - Material De Consumo 20.000,00

(510) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069 - Material De Consumo 20.000,00

Total Suplementação: 492.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.04 - ASSUNTOS JURÍDICOS

(031) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni 6.000,00

03 - DEPTO SEGURANCA PUBLICA TRANSITO

03.01 - DIRETORIA

(060) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.01 - DIRETORIA

(124) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022 - Equipamentos E Material Permanente 1.000,00

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(176) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 89.000,00

08.07 - FUNDEB

(225) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

(234) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.02 - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

(505) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
(507) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069 - Obrigações Patronais	5.000,00
(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Total Anulação:	492.000,00

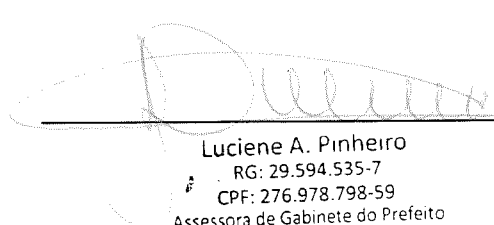
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 20 de Outubro de 2022



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito